



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.489/85
=====

Em 02 de Janeiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade DRS - 5 ,

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade DRS - 5 , da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora Municipal Sr^a Dr^a GENI LANTALER - CRO nº 20.695, RG. nº 6.642.923, residente à Rua "F" nº 272, Bairro - Engordadouro - Jundiá - do quadro variável, para exercer as funções de "Dentista" .

A referida servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício das atividades de - dentista, até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Janeiro de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.985.

JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração